



MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS

PAÇO MUNICIPAL "TEORLINO SOLDI"

RUA GUILHERME SCHIFFER, Nº 67. CEP 84.140-000 – FONE/FAX 0xx 42 3256 1122

DECRETO Nº 146 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA, Prefeito do Município de Porto Amazonas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1218 de 12 de dezembro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional para o exercício de 2023, no valor de R\$ 54.839,42 (Cinquenta e Quatro Mil Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Dois Centavos), no Orçamento Geral do Município, conforme segue:

04 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

04.123.0004.2004 – Manutenção do Departamento de Administração Financeira

3.3.90.91.00.00 – SENTENÇAS JUDICIAIS

0490 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

09.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0029.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

1954 00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$ 38.969,42

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

1963 00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$ 2.420,00

10 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0031.2031 – Manutenção do Fundo de Assistência Social

3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

2240 00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.....R\$ 7.450,00

TOTAL R\$ 54.839,42

Art. 2º - Para cobertura do valor previsto no Art. 1º, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro

00500 – Investimentos na Rede de Serviços de Saúde – Portaria 203-GM, de 2007.....R\$ 41.389,42

00934 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS.....R\$ 7.450,00

Anulação de Dotações

02 – GABINETE DO PREFEITO

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTO E PATERIAL PERMANENTE

0200 00000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 6.000,00

TOTAL R\$ 54.839,42

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, 10 de outubro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA